

Ata da 03ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos seis dias do mês de março do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Na seqüência o Presidente convidou para fazer uso da Tribuna o senhor Evangelista Lucas dos Santos, que solicitou ao Presidente alguns minutos para fazer uso da palavra, onde comentou sobre a questão da iluminação pública em nosso Município. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se o Vereador Carlos Adelar Faganello comentando, com relação a iluminação pública, que a Prefeitura Municipal adquiriu um caminhão para este fim e que pretende fazer um serviço de qualidade, pois, aconteceu muitas vezes que, simplesmente a lâmpada foi trocada e, no mesmo dia não funcionava mais. Por isso afirma que a intenção é de que se faça uma substituição por um produto melhor. Quanto à questão da taxa da iluminação pública, relata que ela não diz respeito à lâmpada que está na frente de nossa casa, pois, por exemplo, sua Empresa, que também paga a taxa de iluminação pública e que certamente é um

valor bem maior, também não possui nenhuma lâmpada de iluminação pública. Afirma que essa taxa diz respeito a toda iluminação pública da cidade, pois todos transitamos na Avenida Maravilha, por exemplo, e somos beneficiados com esta iluminação. Finaliza colocando que, onde não há rede de baixa tensão, não há como fazer iluminação pública, pois a mesma não pode ser colocada em alta tensão, é preciso primeiro fazer o rebaixamento da rede e isso é de responsabilidade da Rede CEMAT. Em seguida se dirigiu à Tribuna o Vereador Ilton Provenzi colocando que a questão da taxa da iluminação pública precisa ser revista, pois não coincide com os valores em porcentagem que constam na Lei da Iluminação Pública e pede que o Executivo, na qualidade de responsável, analise esta questão do valor da taxa cobrada, pois, realmente, ela não bate com o texto da referida Lei Municipal. Na seqüência se pronunciou a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti relatando que já reivindicou, muitas vezes, sobre esta questão da iluminação pública onde muitas ruas continuam em plena escuridão e espera que sejam tomadas as providências cabíveis. Aproveita a oportunidade para cobrar uma resposta do Presidente, com relação aos alunos do Seringal, onde solicitou a possibilidade de transporte escolar no período da noite, para os mesmos. Relata sobre a epidemia da Dengue, onde afirma que esteve com esta doença e agora, quem passa por esta mesma dificuldade é a Vereadora Pascoalina. Coloca que não chegou a fazer o exame, mas que, pelos sintomas, tudo indica que realmente se trata de dengue, porém, coloca que muitos afirmam que não há dengue em nosso Município. Solicita encarecidamente que a Secretaria Municipal de Saúde olhe com carinho aos nossos munícipes e tenha um cuidado maior com esta questão da dengue, pois é preciso atenção enquanto ainda há tempo. Logo após o Vereador Luis Carlos de Melo parabenizou o Comandante do Núcleo da Polícia Militar de Feliz Natal, Sub Tenente Dantas, pelo excelente trabalho de segurança realizado no carnaval. Também parabeniza a equipe organizadora do carnaval de Feliz Natal que realizou um ótimo trabalho. Quanto à Iluminação Pública, relata que, em conversa com o Prefeito Municipal, o mesmo colocou que este ano vai se empenhar nessa

questão e espera que realmente isso aconteça. Com relação à Rede CEMAT, deixa sua indignação, pois o cidadão só tem deveres, mas direitos não possui nenhum, como o rebaixamento da rede de energia elétrica que não existe em vários pontos da cidade, o que causa dificuldades aos moradores destas áreas. Solicita que seja cobrada do responsável esta ação, seja ele a Rede CEMAT ou o nosso colonizador, pois já passou da hora de solucionar este problema. Logo após se pronunciou o Vereador Aníbal Alves Vilela relatando que no dia vinte e quatro de fevereiro protocolou junto ao INCRA de Colíder, um documento requerendo ao senhor Gilmar José Baú que faça a liberação dos títulos das terras do Assentamento ENA. Afirma que esta é uma cobrança que esta Casa de Leis está fazendo. Lembra que no ano passado foi feita uma Comissão de Vereadores de Feliz Natal que foram a Cuiabá e também a Colíder para fazer esta reivindicação, porém, até agora, nada aconteceu. Relata também que protocolou, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministro Miguel Rosseto, um ofício solicitando ao mesmo que mantenha contato com o INCRA de Mato Grosso para averiguar a possibilidade de implantar um Projeto Casulo em nosso Município, como forma de incentivo à agricultura familiar. Quanto a iluminação pública, relata que, quando foi candidato no ano de 2000, fez algumas críticas ao ex-prefeito Antônio Domingos Debastiani, pois não havia iluminação pública em nossa cidade. Comenta que alguns anos se passaram e ele conseguiu instalar esta iluminação. Assegura que nossa cidade tem iluminação pública, de forma precária, mas tem. E, na qualidade de uma das pessoas que lutou por esta iluminação pública, não poderia deixar de parabenizar este cidadão que veio expor sua preocupação a este respeito, pois nossa cidade merece uma iluminação de boa qualidade e acredita que o Prefeito Manuel Messias Sales, pela quantidade de reclamações que já recebeu, tomará as medidas necessárias para sanar este problema. Na seqüência o Presidente Gerson Antonio parabenizou a Comissão de Esporte e Cultura, juntamente com a Polícia Militar pela realização do carnaval de rua, que julga ter sido um sucesso em função da não violência. Parabeniza também as

peças que participaram dos blocos e que fizeram com que a festa ficasse bonita e cumprisse seu objetivo que era de fazer um ato cultural e de diversão. Com relação à reivindicação da Vereadora Rita de Cássia sobre o levantamento do número de alunos da comunidade do Seringal, relata que não possui uma resposta definitiva, porém, em virtude da realidade atual, no momento, não tem-se a condição de fazer esse atendimento, pois a prioridade é cumprir o que a Lei realmente exige, que é a obrigatoriedade de crianças de seis a quinze anos na escola. Mas afirma que é possível tentar organizar para que no próximo ano possamos resolver os problemas existentes e também esta questão abordada, que só não será atendida neste momento, em função da impossibilidade financeira. Parabeniza o senhor Evangelista e coloca que acredita que é de pessoas assim que Feliz Natal precisa, pessoas que procuram as pessoas certas, como ele, que procurou a Câmara de Vereadores e afirma que são atitudes como essa que realmente espera da população. Assegura que esta Casa de Leis não deixou de fazer debates e cobranças sobre a iluminação pública, pois é um problema que realmente existe e que é sério, porém, afirma que até o momento, nenhum dos reclamantes havia colocado o que este cidadão colocou, o erro na cobrança no percentual que preconiza a Lei. Relata que na Lei Municipal nº 148/2004, diz que “...a cobrança da iluminação pública, Classe Residencial: consumo até 50kw, isento; consumo entre 51 e 100kw, 2%; consumo entre 101 e 200kw, 4,5%; consumo entre 201 e 400kw, 5,5%, consumo acima de 401kw, 7%. Classe Comercial: até 50kw, isento; consumo entre 51 e 100kw, 3%; consumo entre 101 e 200kw, 5%; consumo entre 201 e 400kw, 10%, consumo acima de 401kw, 15%. Classe Industrial: consumo até 50kw, isento; consumo entre 51 e 100kw, 3%; consumo entre 101 e 200kw, 5%; consumo entre 201 e 400kw, 7%, consumo acima de 401kw, 15%...”. Pelo exposto afirma que foi uma Lei bem votada pelos Vereadores e que acompanha toda a região. Coloca que o que precisa ser feito é analisar o Contrato feito com a Rede CEMAT para a cobrança desta taxa que não está correspondendo ao percentual exposto na Lei. A nível de esclarecimento, relata que a Lei de

Iluminação Pública, de forma infeliz não foi feita em lugar nenhum com o propósito pela qual deveria ter sido feita, que é para servir a população, pois ela começa como embelezamento da cidade, e do centro para a periferia, sendo que deveria ser o contrário, iniciando-se da periferia, das ruas mais afastadas e talvez até com maior índice de violência, vindo para o centro. Assegura que isso acontece em todos os lugares e em Feliz Natal não foi diferente. Relata também que esta Lei foi votada em 2004, o que é uma coisa nova ainda, pois a iluminação pública começou sendo colocada em um poste sim e um poste não, onde era possível, e o Executivo ainda não conseguiu atender todos os locais, pois existem lugares que nem dessa forma não há iluminação. Afirma que isso é uma realidade, que todos os Vereadores vem fazendo essa cobrança e que o Executivo tem aceitado, pois sabe que é uma realidade. Relata que passamos por um período difícil, de crise, e que não é fácil deixar outras prioridades em detrimento da iluminação pública, que também é uma coisa necessária. Esclarece que o Executivo adquiriu um caminhão especificamente para este fim e que, esta semana, está sendo adquirido também um cestão para se colocar neste caminhão, fazendo com que fique mais em conta para o Poder Público municipal estar sanando este problema. Pelo exposto, afirma que a preocupação existe e que se está fazendo algo. Relata ainda que será feita licitação dentro de poucos dias, para a aquisição de braços, relê, reatores e as luminárias. Com relação à arrecadação, lembra que a iluminação pública corresponde ao pagamento de iluminação de toda a cidade e que, neste sistema de cobrança, não existe um medidor da iluminação pública para cada poste. Esclarece ainda que o dinheiro que a Rede CEMAT recebe e repassa à Prefeitura, correspondeu, em 2005, a uma média de doze mil reais por mês. Assegura que ele até pode ter chegado em algum mês próximo dos dezesseis mil, porém, a média é de doze mil reais. Relata que a Rede CEMAT cobra uma taxa de administração para efetuar esta cobrança, que é de cerca de seiscentos reais. Coloca ainda que, com esse recurso a Prefeitura Municipal paga o consumo dessa iluminação pública que está em toda a cidade. Coloca que não

tem em números quanto esta iluminação pública está consumindo hoje, mas acredita que está em cerca de oito mil reais. Então, assegura que apenas a taxa desta iluminação pública, levando em conta a média arrecadada, não seria suficiente, pois, os doze meses do ano, sobrando essa média, teríamos uma estimativa aproximada de sessenta mil reais, o que é insuficiente para construir mais rede, comprar braços, relê, etc, além de pagar a empresa que faz o serviço. Por tudo isso, afirma que a população não está pagando sozinha a conta de iluminação pública, mas já tem pagado de duas formas, uma pela própria cobrança da taxa e a outra, no próprio imposto pago por cada um, como preconiza a Lei. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 003/2006, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Na seqüência o Presidente, acatando a solicitação de alguns Vereadores, perguntou se algum Vereador queria usar da licença de interstício, com relação ao presente Projeto. Então, o Vereador Carlos Adelar Faganello solicitou a licença de interstício e o Presidente colocou em votação o pedido de licença de interstício, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Despachou o Projeto de Lei Municipal nº 003/2006 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento e, por se tratar de um Projeto em caráter de Urgência urgentíssima, o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que o presente Projeto de Lei pudesse ser analisado pela Comissão. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após a leitura, o Presidente colocou o Presente Projeto de Lei em discussão, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello colocando que a Comissão deu seu parecer favorável ao Projeto, pois se trata de um recurso do Governo Federal, pleiteado em outubro do ano passado e que não chegou a tempo em 2005, pois todos têm conhecimento da

escassez de recursos do Governo Federal. Relata que este terminal rodoviário já estava aprovado para 2005, porém, automaticamente, pela verba não ter saído, está sendo pleiteado para este ano. Afirma que o local definido para a construção deste terminal rodoviário é próximo ao Destacamento da Polícia Militar e finaliza solicitando o apoio dos demais Vereadores para aprovação deste Projeto. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 003/2006 foi colocado em única votação, sendo aprovado por todos. Após o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 011/2006, que requer que seja instituído um grupo de trabalho pró-estruturação do Assentamento ENA. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 011/2006, pronunciando-se o Vereador Aníbal Alves Vilela solicitando de um dos autores da matéria que preste um melhor esclarecimento com relação à matéria. Pronunciando-se então o Presidente Gerson Antonio, colocando que a intenção de sua Bancada com esta proposição, é aliar a vontade deste povo do Assentamento ENA em fazer alguma coisa, principalmente na questão documental e correr atrás desses documentos, às condições de outras pessoas que tenham conhecimento da parte burocrática e que também possa conseguir recursos financeiros para incrementar este trabalho, pois, dificilmente os assentados sozinhos conseguirão se unir e formar um grupo de trabalho seja ele Associação, Cooperativa, ou qualquer Comissão, para correr atrás junto ao INCRA ou qualquer outro Órgão, pois os mesmos têm muitas dificuldades. Relata que a intenção é instituir por Legislação Municipal, comportando todos os segmentos que forem necessários, seja Câmara de Vereadores, representantes de CDL, enfim, qualquer instituição organizada e que tenha condição de auxiliar essas pessoas, pode fazer parte desta Comissão, usando os recursos da diretoria para correr atrás desta parte burocrática, juntamente com um representante do Assentamento. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Requerimento nº 011/2006 foi colocado em votação, sendo aprovado por

unanimidade. Em seguida o Presidente convidou o 1º Secretário para que efetuasse a leitura da Indicação nº 001/2006, que indica no sentido de colocar coletores de lixo (lixeiros) nas principais ruas e avenidas da cidade. De autoria do Vereador Luis Carlos de Melo. Após a leitura, o Presidente colocou a presente matéria em discussão, pronunciando-se o Vereador autor na matéria, Luis Carlos de Melo, colocando que já entrou com esta indicação no ano anterior e vê a grande necessidade destas lixeiras, pois a cidade está bem crescida e a população joga o lixo no chão por não ter um local apropriado para depositá-lo. Pede ajuda dos demais Vereadores para aprovação de sua Indicação. Em seguida o Vereador Carlos Adelar Faganello manifestando-se favorável a matéria, porém sugere que, em face da situação econômica pela qual o Município vem passando e pela convivência com outros Municípios, que seja feito um trabalho envolvendo o comércio nesse setor, ou seja, que o comércio ajude na colocação destas lixeiras, podendo então, colocar sua logomarca nas mesmas, já que, geralmente as lixeiras são colocadas em frente aos estabelecimentos comerciais. Em seguida, o autor da Indicação, Luis Carlos de Melo, acatou a sugestão, permitindo que a redação da matéria fosse alterada, acrescentando então que essas lixeiras sejam colocadas em parceria com a iniciativa privada. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 001/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 013/2006, que indica no sentido de instalar uma rede de baixa tensão nas ruas que dão acesso ao Bairro Bela Vista. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 013/2006 em discussão, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 013/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Indicação nº 014/2006, que indica no sentido de construir um Centro de Educação Ambiental na sede do Município. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou a



presente matéria em discussão, pronunciando-se o Vereador Aníbal Alves Vilela, relatando que tem conhecimento que nossa Região não vai deixar de ser perseguida pelos Órgãos Ambientais do Governo e é preciso orientar nossas crianças para que elas cresçam sabendo o que é preservação do meio ambiente. Coloca que esteve viajando no final do ano e que tomou conhecimento de uma obra muito bonita, que é o Centro de Educação Ambiental. Afirma que nossa Região ainda tem muito a ser preservado e, com este Centro, poderá ser feito um Convênio com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, o que será muito bom para Feliz Natal. Logo após o Presidente Gerson Antonio passou a Presidência ao Vice-Presidente para fazer seu pronunciamento, colocando que a intenção do autor da matéria em educar as pessoas com relação ao meio ambiente é séria e interessante, porém, a Lei citada por sua pessoa não consta de onde sairiam os recursos para poder educar as pessoas quanto ao meio ambiente e, principalmente, para onde vai o dinheiro, que é pago pelos empresários através dos impostos e que a União não usa para fazer educação ambiental. Também, lá onde compete ao Governo do Estado, o meio ambiente deve ser preservado também por essa instância governamental, ninguém vê investimento real em educação ambiental. Pelo exposto, coloca-se contrário a proposição do Vereador Vilela, pois onde está o dinheiro, ninguém vê educação ambiental, e sugere um Centro de Educação Ambiental como esse, em grandes centros, como no meio de São Paulo, ou Curitiba, para educar a população desses locais, pois essas pessoas não sabem o que é preservação, pois devastaram o meio ambiente lá existente e agora querem que pessoas que precisam trabalhar e que estão respeitando o meio ambiente, sirvam de exemplo para o restante do mundo, e ouvindo ainda ONGs Internacionais, bancadas por Países que não tem nenhum exemplo para dar em educação no meio ambiente, como todos os países da Europa e também os Estados Unidos. Por isso, com todo respeito ao autor, coloca que é contrário que Feliz Natal queira fazer uma obra muito bonita para falar de Educação Ambiental, pois, temos para isso, espaço escolar para orientar a população e,

principalmente ensinar as crianças que elas precisam sobreviver, não roubando, mas trabalhando e, para isso existem os recursos naturais. Afirma que quer ver Feliz Natal investindo recursos em empreendimentos, para dar sustentabilidade a nossa cidade e as pessoas que aqui residem. Na seqüência se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi colocando que o Vereador Gerson Antonio explicou claramente que não é necessário investir um alto valor na construção de um prédio. Porém, afirma que é necessário ter uma Comissão para este fim, com vistas à preservação e também a recuperação. Manifesta-se favorável a Indicação, sem que seja construído um prédio especificamente para este fim, mas sim para que seja formada uma Comissão de Educação Ambiental. Então sugere ao autor da proposição em alterar a redação, colocando que, ao invés de construir um Centro de Educação Ambiental, que conste criar uma Comissão de Educação Ambiental. Em seguida o Vereador Luis Carlos de Melo colocou que criar uma Comissão para fazer palestras nas Escolas é favorável, porém uma construção para este fim, não é viável para o Município. Na seqüência se pronunciou o Vereador Valdecir Rodrigues Garcia relatando que na sua cidade de origem, há cinco anos foi instituída essa Comissão de Educação Ambiental e que, a princípio, servia apenas para fazer orientação, porém hoje, não se pode nem pegar minhocas, por exemplo, por causa desta Comissão de Meio Ambiente. Por isso coloca que precisa ser bem analisado se vale a pena criar uma Comissão dessas, para depois, não sofrer as conseqüências de que esta Comissão radicalize, assim como em sua cidade de origem, no Paraná. Logo após, o Vereador Luis Carlos de Melo fez uso da palavra colocando que esta comissão se faz necessária, pois existem muitos agricultores que plantam até a beira do rio, e isso tem que ser proibido, pois se deixar as coisas soltas, em pouco tempo nem água potável teremos mais em nosso Município. Por isso acredita que essa Comissão é importante, pois a educação no meio ambiente tem que acontecer. Retornando à Tribuna, o Vereador Valdecir Rodrigues Garcia colocou que não é a favor de que o agricultor plante até a beira do rio, pois tem que haver respeito,

porém, não teria coragem de comprar uma área de terra para criar papagaio, periquito e cobra, que é o que o Governo quer, pois se o agricultor possui mil alqueires de terra e pode abrir apenas duzentos alqueires. Em seguida, o Presidente Gerson Antonio afirmou que ninguém disse que é contrário a preservação do meio ambiente, e para isso as Leis Ambientais estão sendo cumpridas e, caso não estejam sendo cumpridas, existem Órgãos competentes que fazem cumprir a Lei. Afirma que desde o ano passado não estão acontecendo derrubadas ilegais. Coloca que é contrário a quem derruba mata ciliar, mata de preservação, pois é preciso proteger as encostas e as nascentes e tem uma enorme preocupação com a água e o solo, por exemplo. Afirma que é contra a proposição do Vereador em criar em nosso Município um Centro de Educação Ambiental, sendo que possuímos o espaço escolar, que é um espaço de educação, aonde é possível realizar educação em meio ambiente e que pode ser feita uma Comissão, onde os próprios professores podem estar auxiliando. Lembra aos Vereadores que, ao se manifestarem contra, ou a favor da matéria, que argumentem com relação à proposição em discussão, como por exemplo, o Vereador Ilton Provenzi colocou que é a favor que seja criada uma Comissão, mas sobre a matéria, não deu sua resposta, da mesma forma que o Vereador Luis Carlos de Melo. Neste momento pergunta ao Vereador autor da matéria, Aníbal Alves Vilela, se ele mantém a redação da forma em que se encontra, ou se aceita a sugestão dos Vereadores em alterar a redação. Retornando à Tribuna, o Vereador Aníbal Alves Vilela colocou que sua Indicação é baseada na Constituição Federal deste País e tem base na Lei Orgânica de nosso Município e coloca que, quando o Vereador faz seu voto, ele promete cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Por isso coloca que, se os Vereadores votarem contra sua matéria, estarão executando um ato inconstitucional. Coloca que se o voto da maioria dos Vereadores é pela criação desta Comissão, permite que seja alterada a matéria de Indicação para Requerimento, solicitando que seja criada uma Comissão de Educação Ambiental. Na seqüência, o Presidente Gerson

Antonio perguntou ao Vereador Vilela se ele ouviu sua pessoa falar que sua Indicação é inconstitucional, pois assegura que não disse isso. Relata que essa mesma Constituição que o Vereador Vilela citou e que nasceu como uma Lei bonita, chamada de Constituição Cidadã, nela prevê o direito de ir e vir e, nesse direito de ir e vir, o Vereador tem também o direito de votar sim ou não e, baseado nessa Constituição, afirma que votará não. E pergunta ao Vereador Vilela, autor da proposição, se ele retira a Indicação, ou a mantém em Pauta. Respondendo, o Vereador Vilela solicita que seja alterada então para Requerimento, mas que gostaria que sua matéria fosse votada nesta Sessão. Logo após o Vereador Carlos Adelar Faganello relatou que a fome está chegando a Feliz Natal devido as Leis Ambientais, afirma que se foi cometido crime ambiental, então que se punam os culpados e não a população. Coloca que o povo brasileiro precisa enxergar que lá fora tudo foi desmatado e esquecem de olhar o potencial agrícola que nosso País possui, podendo se tornar até o maior produtor de grãos do mundo. Relata que o nosso País não possui nenhuma ONG e que as ONGs dos outros Países, vem aqui proibir o nosso crescimento, essa é a grande verdade. E acrescenta que eles colocam nas cabeças dos nossos Governantes que é preciso criar essas Comissões, o que, pode acabar convencendo até nosso filhos, futuramente, que somos os vilões dessa história. Pelo exposto, manifesta-se contra a matéria. Em seguida o Vereador Aníbal Alves Vilela mantém seu parecer e quer que sua proposição seja votada na forma de Indicação, como consta o texto original. Na seqüência o Vereador Ilton Provenzi colocou que, se a Indicação for votada da maneira na qual se encontra, será contrário à aprovação, pois não concorda com a construção de um Centro de Educação Ambiental. Retornando à Tribuna, o Vereador Vilela pede que o Prefeito Municipal firme um Convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para a construção do prédio e mantém sua proposição. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação nº 014/2006 em votação, sendo reprovada por seis votos, sendo eles dos Vereadores Ilton Provenzi, Antoninha Leuci de Oliveira, Carlos Adelar Faganello,

Pascoalina Grassioto e Luis Carlos de Melo. Em seguida o Presidente convidou o 1º Secretário que efetuasse a leitura da Indicação nº 015/2006, que indica no sentido de instalar condicionadores de ar nos dois microônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou a presente matéria em discussão, pronunciando-se o Vereador Valdecir Rodrigues Garcia perguntando se é de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação a instalação de ar condicionados nos ônibus escolares. Respondendo, o Presidente Gerson Antonio esclareceu que, não seria exatamente como pessoa física, porém entende que o Vereador colocou no sentido de Poder Executivo, através da pessoa responsável, que é a Secretária Municipal de Educação, senhora Salete dos Santos da Silva. Em seguida, passou a Presidência ao Vice-Presidente Luis Carlos de Melo, para poder fazer sua argumentação com relação à matéria, lembrando aos Vereadores que não resolve a Câmara de Vereadores fazer de conta que existem recursos para fazer este trabalho agora, mesmo que seja necessário e bom e afirma que não é contrário, porém, o objetivo desta Casa de Leis, de nossos Vereadores e do Executivo é tentar resolver o problema daqueles dezessete alunos da Comunidade do Seringal, que a Vereadora Rita de Cássia colocou que tem interesse em estudar e o Município, no momento, não está dando conta de executar essa ação. Afirma que é interesse desta Casa e também do Executivo adquirir veículos próprios, ao invés de terceirizados, como exemplo no Assentamento ENA e também aqui na cidade estamos trabalhando com mais um veículo terceirizado. Por isso, sendo sensato, neste momento, mesmo não tendo direito a voto, seria contra a proposição, pois não quer amontoar papel e levar ao Executivo, para receber uma resposta clara, correta e justa que no momento não há disponibilidade neste recurso. Pelo exposto, solicita aos demais Vereadores que analisem com bastante carinho, até por conta de que hoje há demanda reprimida de transporte escolar, e que este problema precisa de uma atenção prioritária, para depois, junto com a boa intenção do nobre Vereador, melhorar a condição atendendo a todos.

Logo após, a Vereadora Rita de Cássia se pronunciou colocando que não acha errado o que o autor da matéria está reivindicando, porém, é contra também no momento. Lembra que o Vereador Vilela já entrou com esta Indicação no ano anterior, mas não tem certeza se foi ou não aprovada a matéria, na época. Logo após, fez uso da palavra o Vereador Ilton Provenzi colocando que vai apoiar a Indicação do Vereador Vilela, pois o autor está bem intencionado e, depois fica a critério do Prefeito Municipal em atender ou não a Indicação, se achar ou não viável. Em seguida o Vereador Aníbal Alves Vilela se dirigiu à Tribuna relatando que entrou com esta Indicação no ano anterior, onde a mesma foi reprovada, entra hoje e, se eventualmente for reprovada, afirma que em 2007 vai entrar com a mesma matéria novamente, pois as crianças que precisam do transporte escolar e que moram no interior da cidade, chegam à Escola de forma que quase impossibilita sua permanência na sala de aula, de tanta poeira pela qual passam na estrada. Afirma que é baseado nessas condições que solicita o apoio dos Vereadores para apoiar sua matéria. Em seguida o Vereador Carlos Adelar Faganello se pronunciou colocando que, hoje é contrário à matéria até por conta de que há falta de veículos e pessoas fora da escola, o que é um problema prioritário para resolver. Retornando à Tribuna, a Vereadora Rita de Cássia voltou atrás em sua decisão e resolveu votar a favor da matéria, pois, realmente não será tão oneroso aos cofres públicos colocar ar condicionado nesses dois ônibus. Dando continuidade o Presidente colocou que, às vezes, as proposições dos Vereadores não são atendidas, pois algumas são feitas fora da realidade e, talvez seja aprovada uma Indicação hoje, onde não exista possibilidade para executá-la, pois, após aprovada a matéria ela será encaminhada ao Executivo e o mesmo mandará uma resposta explicando porque não vai fazê-la, gastando assim papel e tempo. Por isso coloca que em sua argumentação disse que hoje não é favorável, pois, se houvesse disponibilidade de recursos, certamente sua indicação, até por ser antiga, já estaria sendo atendida. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 015/2006 foi colocada em votação, tendo quatro votos contrários,

sendo dos Vereadores Antoninha Leuci de Oliveira, Carlos Adelar Faganello, Pascoalina Grassioto e Valdecir Rodrigues Garcia, ocasionando assim um empate, o Presidente teve direito ao voto, manifestando sua reprovação à Indicação, sendo assim a mesma reprovada por cinco votos. Na seqüência o Presidente convidou o 1º Secretário para efetuar a leitura da Indicação nº 016/2006, que indica no sentido de adquirir mais um veículo de transporte escolar para atender a demanda de alunos. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a presente matéria em discussão, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 016/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para efetuar a leitura da Indicação nº 017/2006, que indica no sentido de que seja ampliada a sala de atendimento dos alunos do Curso de Administração de Empresas. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 017/2006 em discussão, pronunciando-se o Vereador Luis Carlos de Melo parabenizando a Bancada pela Indicação e relatando que temos vários jovens que terminaram seu Ensino Médio e não tem condições de continuar seus estudos. Agora, porém, com o Curso de Administração no Município, abriu-se uma janela e acredita que, num futuro bem próximo, esta questão melhorará ainda mais. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, a Indicação nº 016/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.